

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS**

**EDITAL DE PRÉ-SELEÇÃO N.º 001/2018 (RETIFICAÇÃO)
PROJETO SMART CITIES**

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de pré-seleção de 02 (DOIS) bolsistas para atuar no Projeto **SMART CITIES**, de acordo com as condições definidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1 No presente edital são disponibilizadas 02 (duas) bolsas para estudantes dos cursos de Bacharelado em Tecnologia da Informação (BTI), Engenharia da Computação ou Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BCT) do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, para atuarem no Projeto **SMART CITIES**, sob Coordenação do Prof. Almir Mariano de Sousa Junior, pelo período de 8 (oito) meses no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

1.2 Perfis dos Candidatos – Os discentes interessados a concorrer uma das vagas deste edital devem atender aos seguintes critérios gerais:

- a) estar devidamente matriculado no curso de Bacharelado em Tecnologia da Informação, Engenharia da Computação ou Bacharelado em Ciência e Tecnologia na UFERSA – Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros;
- b) possuir afinidade com tecnologia da informação e programação de computadores para Web;
- c) possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 5,0 (cinco) ~~6,0 (seis)~~;
- ~~d) não ter sido reprovado em nenhuma disciplina de programação nos semestres anteriores a 2017.2;~~
- e) ter boa comunicação e organização para o trabalho em equipe.

1.2.1 Requisitos para o Perfil 01 – Desenvolvedor *Backend* (01 vaga):

- i. Experiência em linguagens de programação Web do lado do servidor como Java e PHP;
- ii. Capacidade de resolver problemas complexos;
- iii. Desejável (não obrigatório) experiência com banco de dados relacional (PostgreSQL 9.6);
- iv. Desejável (não obrigatório) experiência com banco de dados espacial (PostGIS 2.3);
- v. Desejável (não obrigatório) experiência com os frameworks Laravel (PHP) e Hibernate (JAVA);
- vi. Desejável (não obrigatório) experiência com Git;
- vii. Desejável (não obrigatório) experiência com métodos ágeis de desenvolvimento (Scrum/Kanban).

1.2.2 Requisitos para o Perfil 02 – Desenvolvedor *Frontend* (01 vaga):

- i. Experiência em linguagens de programação Web do lado do Cliente como HTML, CSS e JavaScript;
- ii. Capacidade de criar *design* de interfaces com o usuário seguras, intuitivas e responsivas;
- iii. Desejável (não obrigatório) experiência com os frameworks Bootstrap e Laravel (PHP) e com bibliotecas para gerenciamento mapas e dados geoespaciais;
- iv. Desejável (não obrigatório) experiência com Git;
- v. Desejável (não obrigatório) experiência com métodos ágeis de desenvolvimento (Scrum/Kanban).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas via Internet no período de 24 a 27/04/2018 até às 17h30min. Para isso, os candidatos devem encaminhar para o endereço eletrônico lenardo@ufersa.edu.br todos os documentos elencados na Seção 3 deste edital. O título do e-mail deve ser “**INSCRIÇÃO EDITAL DE PRÉ-SELEÇÃO N.º 001/2018**” e na mensagem do e-mail deve constar o **Nome** e a **Matrícula** do candidato, juntamente com toda a documentação necessária em anexo.

3. DOS DOCUMENTOS

3.1 Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:

- a) Ficha de inscrição (disponível no anexo deste edital);
- b) Cópia do RG e CPF (não precisa de autenticação);
- c) Currículo (preferencialmente na plataforma Lattes);
- d) Comprovante de Matrícula (ser regular) e Histórico Escolar, ambos obtidos via SIGAA;
- e) Declaração de disponibilidade para dedicar **20 horas semanais às atividades** do Projeto, possuir disponibilidade para viajar e que não possuir bolsa de qualquer outro programa (anexo ao edital).

4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

4.1. CRITÉRIOS GERAIS

- a) Estar regularmente matriculado como estudante de graduação no Campus UFERSA/Pau dos Ferros;
- b) Não ser bolsista de qualquer outro projeto ou programa;
- c) Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do Projeto;
- d) Possuir o perfil pessoal alinhado com os definidos nos subitens do **item 1.3** do presente edital, conforme perfil de vaga em que disputa o candidato;
- e) Ser aprovado na análise do currículo (IRA + Currículo);
- f) Ser aprovado no mini-teste para o perfil escolhido;
- g) Ser aprovado na entrevista;
- h) A nota do candidato será calculada da seguinte forma:

(Nota da Análise de Currículo x 3,0) + (Nota no Mini-Teste x 4,0) + (Entrevista x 3,0)

10

OBSERVAÇÃO: Só participarão do mini-teste e entrevista os aprovados e classificados nas etapas de análise de currículo e mini-teste, respectivamente.

4.2. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- a) Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- b) maior nota no mini-teste do perfil em disputa;
- c) melhor comportamento pessoal durante a etapa de entrevista.

5. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado no período de 30 de abril a 02 de maio de 2018, conforme descrição a seguir:

CRONOGRAMA DO EDITAL

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	24 de abril de 2018
Inscrição com o envio da documentação completa via endereço eletrônico lenardo@ufersa.edu.br	24 a 27 de abril de 2018 24 a 29 de abril de 2018
Divulgação dos candidatos aptos ao mini-teste	01 de maio de 2018 30 de abril de 2018
Realização dos mini-teste no Laboratório de Informática (a definir), para os candidatos aprovados para esta fase	02 de maio de 2018 01 de maio de 2018
Realização das entrevistas na sala (a definir), para os candidatos aprovados para esta fase	03 de maio de 2018 02 de maio de 2018
Resultado do processo seletivo por via Impresso na Lista de aprovados afixado nos murais de aviso da UFERSA Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros e no site da UFERSA	03 de maio de 2018 02 de maio de 2018

5.1 A ausência do candidato para participar das etapas de mini-teste ou entrevista junto aos Coordenadores, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo;

5.2 A qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados ou o acúmulo de outro tipo de bolsa;

5.3 A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de inteira responsabilidade do mesmo.

6. DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados serão divulgados pela Coordenação do Projeto Smart Cities, no dia ~~03~~ **02 de maio de 2018**, nos murais de aviso do campus da UFERSA Pau dos Ferros e no site da.

7. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/ PROJETO E DA CONCESSÃO DE BOLSAS (SUBMETIDOS À APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

7.1 O Projeto Smart Cities tem um prazo estipulado para execução de 08 (oito) meses a iniciar a partir de maio de 2018;

7.2 As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pelos Coordenadores e equipe do Projeto Smart Cities, observadas as exigências das ações de natureza formativa, de pesquisa e desenvolvimento do projeto. Neste sentido, as atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis às atividades de aula dos alunos nos seus respectivos cursos e nos finais de semana e feriado, caso seja necessário;

7.3 O estudante bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

- a) baixo rendimento no projeto;
- b) conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- c) desistência do Projeto;
- d) rendimento escolar insuficiente;
- e) acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no Projeto;
- f) descumprimento das obrigações junto à Pró-Reitoria de Graduação e aos Coordenadores do Projeto.

8. DOS CASOS OMISSOS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Coordenação do Projeto.

Pau dos Ferros, 26 de abril 2018.

PROJETO SMART CITIES
Comissão de Seleção

Prof. LENARDO CHAVES E SILVA

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS**

PROJETO SMART CITIES

Perfil da Bolsa a qual concorre (1 a 2) - ()

Nome:

Filiação:

PAI: _____

MÃE: _____

Endereço Completo (rua, nº, bairro, CEP): _____

—

—

RG: _____ CPF: _____

Data de Nascimento: _____ Cidade/UF: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Curso: _____ Período: _____

Anexar os seguintes Documentos:

1. Cópia do RG e CPF (não precisa de autenticação);
2. Currículo (preferencialmente na plataforma Lattes);

3. Comprovante de Matrícula (ser regular) e Histórico Escolar, ambos obtidos via SIGAA.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS**

PROJETO SMART CITIES

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
regularmente matriculado no curso
_____, sob nº
_____, Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, declaro que tenho
**disponibilidade de vinte horas semanais para desenvolver as minhas atividades no
Projeto Smart Cities** e que não possuo nenhuma bolsa de qualquer programa.

_____, ____ de _____ de 2018.

(assinatura do candidato)